



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**  
**Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM**



Análise às Candidaturas do Procedimento Concursal para o Recrutamento de Formadores  
Externos de Operador de Telecomunicações

Nos termos do disposto no ponto n.º 5 do Aviso n.º 3/2019 referente à abertura de procedimento concursal para o recrutamento de formadores externos de operador de telecomunicações, publica-se em Anexo (Anexo I) a lista de candidatos admitidos e não admitidos.

Face aos fundamentos constantes no Anexo 1, os candidatos não admitidos podem vir a juntar, por correio eletrónico ou presencialmente, ao procedimento concursal documentos que evidenciem reunir requisitos exigidos, até ao dia 07 de março de 2019.

Os candidatos admitidos serão convocados para os restantes métodos de seleção de acordo com o consignado no artigo 6º do Regulamento Interno de Recrutamento, Seleção e Afetação de Formadores Externos da Escola Nacional de Bombeiros, no âmbito do Aviso n.º 7/2019.

Funchal, 04 de março de 2019

Presidente do Júri

Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira  
(Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM)

Os Vogais do Júri

António José Sousa Rocha  
(Inspetor Regional de Bombeiro)

Cláudia Cristina Rodrigues Pestana do Vale  
(Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM)



Entidade Formadora Certificada  
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:  
723 - Enfermagem  
861 - Proteção de pessoas e bens



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**  
**SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM**



Anexo I

Lista de Candidatos Admitidos e Não Admitidos

Candidatos Admitidos

Sem candidatos admitidos.

Candidatos Não Admitidos

- Carlos Alejandro da Câmara Figueira 1)
- Hugo Miguel Mata Ferreira 2)
- José Duarte Freire Berenguer 2)
- Maria Fátima Aguiar Araújo Ferreira 3)

1) Não preenche o requisito exigido na alínea a), do ponto 5, do Aviso n.º 3/2019.

2) Não preenche o requisito exigido na alínea b), do ponto 5, do Aviso n.º 3/2019.

3) Não preenche o requisito exigido na alínea d), do ponto 5, do Aviso n.º 3/2019.

Funchal, 04 de março de 2019

Presidente do Júri

Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira

(Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM)



Entidade Formadora Certificada  
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:  
723 - Enfermagem  
861 - Proteção de pessoas e bens



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**  
**SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM**



Os Vogais do Júri

António José Sousa Rocha  
(Inspetor Regional de Bombeiro)

Cláudia Cristina Rodrigues Pestana do Vale  
(Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM)



Entidade Formadora Certificada  
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:  
723 - Enfermagem  
861 - Proteção de pessoas e bens